



CONGRESSO NACIONAL

As Mesas do Senado Federal
e da Câmara dos Deputados
Em, 06 de maio de 2009.
Chaves

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, de 2009.
(Do Sr. Pedro Eugênio)

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
VICIO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
PRN Nº 1 / 2009
EM 07-05-2009

Inclui a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República como subárea da Comissão de Finanças e Tributação no Anexo da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no Anexo da Resolução nº 1, de 2006-CN, como subárea temática da Comissão de Finanças e Tributação a "Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República".

JUSTIFICAÇÃO

Consta do Anexo da Resolução nº 01, de 2006-CN, que as áreas temáticas "Fazenda, Desenvolvimento e Turismo; Planejamento e Desenvolvimento Urbano" estão vinculadas à Comissão de Finanças e Tributação.

A Lei nº 11.754, de 23 de julho de 2008, criou a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, vinculando-a à estrutura da Presidência da República.

Os objetivos que levaram à criação da Secretaria foram a necessidade de planejamento nacional de longo prazo, de discussão das opções estratégicas do País, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro e a formulação da estratégia nacional de desenvolvimento de longo prazo.

Dessa forma, torna-se imprescindível a inclusão da Secretaria de Assuntos Estratégicos e suas atividades na subárea temática da Comissão de Finanças e Tributação.

Um dos efeitos da criação da Secretaria foi a incorporação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA pela Presidência da República. Anteriormente, a fundação integrava a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala das Sessões,

de

de 2009.

Deputado PEDRO EUGÊNIO

Senado Federal
Protocolo Legislativo
PRN nº 1 / 2009
Fls. 02



Recibido em
18/03/2009, em
16:45h
T100